



Regulamento

SORTEIO “EXPOMADEIRA 2022”

1º

O presente concurso, na modalidade de tómbola, decorre de 8 a 17 de julho, no espaço da Expomadeira 2022 (Estádio dos Barreiros).

2º

A operação do sorteio realiza-se às 23h00, do dia 17 de julho, junto à tómbola que se encontra no evento, na presença de um membro da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

3º

1 - Serão contemplados 10 premiados com cabazes de produtos e serviços, oferecidos por empresas participantes no evento.

2 - Os artigos que compõem os cabazes a sortear são vários e de natureza diversa.

3- O valor mínimo de cada cabaz é de 10 €.

4 - Os prémios serão atribuídos aos portadores dos cupões extraídos.

5 - Os bilhetes que não estiverem legíveis e sem identificação (nome) e contacto (endereço ou telefone) serão anulados, sendo retirado outro em substituição.

6 - Os prémios não poderão ser reclamados em valor monetário.

